

Rachid B. C. F. Filho



FICHA Nº 1

CNM: 126458.2.0000707-58

MATRICULA Nº 707

Protocolo nº

DATA: 19/02/1981

IMÓVEL: designado como LOTE INDIVIDUAL, do loteamento denominado: "Fazenda Brejo do Engenho", com: 88.40.00 ha de cultura 2ª classe, 51.60.00 ha de cerrado 1ª classe e 298.26.35 ha de campo 2ª classe, somando a ÁREA DE TERRAS 438.26.35 ha (quatrocentos e trinta e oito hectares, vinte e seis ares e trinta e cinco centiares), situada no Município de Dianópolis, deste Estado, e caracterizada pelos limites e confrontações seguintes: "Começam no marco nº 1, cravado à margem esquerda do córrego Carangueijo, nas confrontações com as Fazendas Vila Nova e Santo Antônio, seguindo pelo referido córrego acima, até o marco nº 2, cravado a sua cabeceira; daí, segue com o rumo verdadeiro de 82° 32'32" NE com uma extensão de 1.037,00 metros, até o marco nº 3, próximo a rodagem Dianópolis para Conceição do Norte; daí segue com o rumo verdadeiro de 66° 24'52" SE e uma distância de 360,12 metros confinando a partir do marco nº 1, com a Fazenda Santo Antônio, até o marco nº 4; daí, segue com o rumo verdadeiro de 18° 48'49" SW numa extensão de 427,25 metros, até o marco nº 5, cravado próximo a cabeceira do córrego Barreiro Preto; daí, segue pelo córrego Barreiro Preto abaixo, até o marco nº 6, cravado a sua margem esquerda; daí, segue com o rumo verdadeiro de 34° 11' 37" SW, com uma distância de 563,46 metros, até o marco nº 7; daí, segue com o rumo verdadeiro de 59° 33' 51" SW e uma extensão de 931,49 metros, confinando a partir do marco nº 4, com a Fazenda São José até o marco nº 8, cravado à margem esquerda do córrego Garrote Morto; daí, segue com o rumo verdadeiro 65° 30' 09" NW e uma distância de 512,78 metros, limitando com a Fazenda Araujo, até o marco 9; daí segue com o rumo de 10° 56' 21" NE, numa extensão de 560,08 metros até o marco nº 10, cravado junto a cabeceira do córrego Laje; daí, segue pelo referido córrego abaixo, confinando com a Fazenda Jenipapo, a partir do marco nº 9, até o marco nº 11, cravado a sua margem direita; daí, segue com o rumo verdadeiro de 29° 03' 20" NE uma extensão de 748,22 metros, até o marco nº 12; daí, segue com o rumo 09° 34' 50" NE com uma distância de 458,98 metros, confinando com a Fazenda Vila Nova a partir do marco nº 11, até o marco nº 1, ponto de partida. PROPRIETÁRIO - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DE GOIÁS-IDAGO, autarquia estadual criada pelo art. 12 da Lei nº 4.039, de 06 de julho de 1962, representado pelo seu Presidente - MARIO BEZERRA CAVALCANTE - CPF. nº 020.866.031-34. Não há registro anterior. Dianópolis, 19 de fevereiro de 1981.

**R. 1-707.** Data: 19 de fevereiro de 1981. Nos termos do TÍTULO DEFINITIVO DE DOMÍNIO de 16 de fevereiro de 1981, livro nº Q-1, fls. 111/112, T.D. nº 56, o IMÓVEL constante da presente MATRICULA foi adquirido por JOAQUIM MIGUEL VALENTE BONFIM, brasileiro, casado, agricultor, inscrito no CPF. sob o nº 020.330.461-68, residente e domiciliado nesta cidade, por compra feita ao INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DE GOIÁS-IDAGO, autarquia estadual criada pelo art. 1º da Lei nº 4.039, de 06 de julho de 1962, representado pelo seu Presidente - Mário Bezerra Cavalcante - CPF. nº 020.866.031-34, de acordo com despacho exarado às fls. 59 do processo nº 4.7-1690/78, pelo valor de Cr\$- 36.553,23 (trinta e seis mil, quinhentos e cinquenta e três cruzeiros e vinte e três centavos). Nas condições constantes do presente título. O referido é verdade e dou fé. Dianópolis, 19 de fevereiro de 1981.

**R. 02-707.** Data: 24 de julho de 1995. Procede-se ao registro de uma CEDULA DE CRÉDITO COMERCIAL Nº 95/00063-1, emitida nesta cidade em 24 de julho de 1995, por JOAQUIM MIGUEL VALENTE BONFIM - CGC: 01.139.039/0001-57, assinam em garantia das obrigações assumidas pelo emitente: JOAQUIM MIGUEL VALENTE BONFIM - CPF: 020 330 461-68; SHIRLEY BARBOSA

Continua no verso

ROCHA VALENTE CPF: 020 330 461-68, Por aval ao emitente - JOAQUIM MIGUEL VALENTE BONFIM e sua mulher SHIRLEY BARBOSA ROCHA VALENTE CPF: 020 330 461-68. FINANCIADOR: BANCO DO BRASIL S.A., agência local, inscrita no CGC/MF: 00.000.000/0382-45, no valor de R\$-43.800,00 (QUARENTA E TRÊS MIL, OITOCENTOS REAIS), vencível em 24 de novembro de 1999, imediatamente R\$-31.000,00 (Trinta e Um Mil Reais), e R\$-12.800,00 (Doze mil e oitocentos reais) em 24 de agosto de 1995. Os valores lançados na conta vinculada ao presente financiamento, bem como o saldo devedor daí decorrente, sofrerão incidência de encargos básicos calculados com base na taxa de juros de longo prazo (TJLP). Sobre os valores acima citados devidamente atualizados pelos respectivos encargos básicos, incidirão ainda, encargos adicionais à taxa nominal de 4+ (quatro) pontos percentuais ao ano, calculados pelo método hamburgues com base na taxa proporcional diária, ano 360 dias, correspondendo a 4,074(quatro vírgula zero setenta e quatro) pontos percentuais efetivos ao ano. Com a importância a ser liberada a emitente irá adquirir: -01 Balcão Tendall Duplex Rubra 2,00 metros-01 Serra Fita p/osso SF-25 Metalúrgica 9000- 01 Picador de carne-Boca nr. 10-CAF-01 Balança Filizola 15 kg Div.-Construção de uma Pocilga de 150 m<sup>2</sup>, de alvenaria com cobertura de telha eterniti na Fazenda Lamarão.Mun. de Dianópolis-TO- Construção de um Galpão de 90 m<sup>2</sup>, em alvenaria, coberto com telha eternit, na Fazenda Lamarão, Mun. de Dianópolis-TO-01 Câmara Fria Construção de uma Caixa de Água Completa -01 Conjunto desintegrador DPM-2 Gremasco, c/motor Agrale M.90, base de ferro e acessórios- 01 Caminhão Mercedes Benz, modelo 1113, ano 77, chassi 34403312332046- Aplicação em Capital de Giro. OBJETO DA GARANTIA: EM HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU, o imóvel constantes da presente matrícula, com as seguintes benfeitorias: Uma casa sede, um curral de madeira e 112(cento e doze) hectares de pastagem artificial, nas condições constantes da referida Cédula. O referido é verdade e dou fé. Dio: 24/07/95.

**AV. 03-R.02-707.** Data: 17 de Junho de 2013. BAIXA DE HIPOTECA - Certifico que fica cancelada a Hipoteca objeto do R.002 desta Matrícula, em virtude de quitação dada pelo Credor: BANCO DO BRASIL S.A., agência de Dianópolis/TO, nos termos do Instrumento Particular passado em 11/12/2012, devidamente assinado pelo Gerente de Negócios UN- (PNA Palmas-TO) Marcelo Lorence Fraga, em Palmas /10. Dou fé.

**R.04 707.** Data: 17 de junho de 2013. COMPRA E VENDA: Escritura pública de Compra e venda, datada de 14 de junho de 2013, lavrada no Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas, desta cidade e comarca de Dianópolis/Estado do Tocantins, no livro nº059, às fls. 146. TRANSMITENTES: JOAQUIM MIGUEL VALENTE BONFIM, agropecuarista, portador da CLRG nº 593.481-SSP/GO e sua mulher SHIRLEY BARBOSA ROCHA VALENTE, senhora do lar, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, inscritos em conjunto no CPF/MF sob nº020.330.461-68, residentes e domiciliados na Rua Augusto Rodrigues, nº 184, Centro, nesta cidade de Dianópolis/Estado do Tocantins. ADQUIRENTE: RAFAEL DE CAMPOS CARMONA, brasileiro, engenheiro agrônomo, casado sob o regime de separação total de bens com TATIANA BALTHAZAR DE LEMOS, portador da CLRG nº5056530982-SJSIGP/RS e inscrito no CPF/MF sob nº778.976.760-72, residente e domiciliado na Rua Borba Gato, 331, Edifício Gardênia, aptº202, São Paulo-SP. IMÓVEL: LOTE INDIVIDUAL - LOTEAMENTO "FAZENDA BREJO DO ENGENHO", com 88.40,00ha de cultura 2ª classe, 51.60,00ha de cerrado 1ª classe e 298.26.35ha de campo 2ª classe, somando a área de terras 438.26,35ha(quatrocentos e trinta e oito hectares, vinte e seis ares e trinta e cinco centiares, pelos limites e confrontações seguintes: "Começam no marco nº1, cravado à margem esquerda do Córrego Carangueijo, nas confrontações com as Fazendas Vila Nova e Santo Antônio, seguindo pelo referido córrego acima, até o marco nº2, cravado a sua cabeceira; daí, segue com o rumo verdadeiro de

Continua na ficha 2



Rachid B. C. F.ullo



FICHA Nº 2

CNM: 126458.2.0000707-58

MATRICULA Nº 707

Protocolo nº

DATA: 19/02/1981

82°32'32"NE com uma extensão de 1.037,00 metros, até o marco nº3, próximo a rodagem Dianópolis para Conceição do Norte; daí, segue com o rumo verdadeiro de 66°24'52"SE e uma distância de 360,12 metros confinando a partir do marco nº1, com a Fazenda Santo Antônio, até o marco nº4; daí, segue com o rumo verdadeiro de 18°48'49"SW numa extensão de 427,25 metros, até o marco nº5, cravado próximo a cabeceira do córrego Barreiro Preto; daí, segue pelo córrego Barreiro Preto abaixo, até o marco nº6, cravado a sua margem esquerda; daí, segue com o rumo verdadeiro de 34°11'37"SW, com uma distância de 563,46 metros, até o marco nº7; daí, segue com o rumo verdadeiro de 39°33'51"SW e uma extensão de 931,49 metros, confinando a partir do marco nº4, com a fazenda São José até o marco nº8, cravado à margem esquerda do córrego Garrote Morto; daí, segue com o rumo verdadeiro de 65°30'09"NW e uma distância de 512,78 metros, limitando com a Fazenda Araújo, até o marco nº9; daí, segue com o rumo de 10°56'21"NE, numa extensão de 560,08 metros até o marco nº10, cravado junto a cabeceira do córrego Laje; daí, segue pelo referido córrego abaixo confinando com a Fazenda Genipapo, a partir do marco nº9, até o marco nº11, cravado a sua margem direita; daí, segue com o rumo verdadeiro de 29°03'20"NE uma extensão de 748,22 metros, até o marco nº12; daí segue com o rumo 09°34'50"NE com uma distância de 458,98 metros, confinando com a Fazenda Vila Nova a partir do marco nº11, até o marco nº1, ponto de partida." VALOR: R\$153.300,00(cento e cinquenta e três mil e trezentos reais). Cadastrada no INCRA sob código de nº950.173.039.489-8. Condições: Não constam. Dou fé.

**R. 05-707.** Data: 03 de novembro de 2015. PRIMEIRO GRAU DE HIPOTECA: Pela CÉDULA DE CRÉDITO À EXPORTAÇÃO Nº7493/01 - REPASSE DE RECURSOS CAPTADOS NO EXTERIOR, emitida em 26 de outubro de 2015, em Palmas-TO. Valor do Repasse em Moeda Estrangeira: US\$200.000,00 (duzentos mil dólares). Valor Equivalente em Moeda Nacional na datada emissão para fins de registro: R\$618.000,00(seiscentos e dezoito mil reais). Vencimento: 31/05/2016. O Emitente - RAFAEL DE CAMPOS CARMONA, CPF nº778.976.760-72, brasileiro, casado com Tatiana Balthazar de Lemos, residente na Quadra 405 Sul, Alameda 05, Lote 01 HM 03, casa 09, Residencial, em Palmas-TO, deu EM PRIMEIRO GRAU DE HIPOTECA, o imóvel objeto da presente matrícula, ao credor BANCO RABOBANK INTERNATIONAL BRASIL S.A., inscrito no CNPJ/MF nº01.023.570/0001-60. Taxa de Juros: Taxa pré-fixada efetiva mensal de 0,6434% a.m. capitalizada diariamente, equivalente a taxa pré-fixada efetiva anual de 8,00% a.a. Multa por Inadimplemento: 10% (dez por cento). Praça de Pagamento: São Paulo/SP. Encargos Adicionais: conforme disposto nas cláusulas 6ª, 15ª e demais aplicáveis. Período de Disponibilidade: 90(noventa) dias a partir da data de emissão. Tendo como Avalista: Tatiana Balthazar de Lemos, CPF nº047.765.499-13. Ficando as demais cláusulas e condições contidas na cédula apresentada. Dou fé.

**R. 06-707.** Data: 24 de agosto de 2016. REGISTRO DA CCB: Registra-se a CÉDULA DE CRÉDITO Nº8521/01 - REPASSE DE RECURSOS CAPTADOS NO EXTERIOR, emitida em 15 de agosto de 2016, em Palmas-TO. Valor do Repasse em Moeda Estrangeira: US\$120.000,00(cento e vinte mil dólares). Valor Equivalente em Moeda Nacional na datada emissão para fins de registro: R\$399.600,00(trezentos e noventa e nove mil e seiscentos reais). Vencimento: 31/05/2017. Tendo como Emitente - RAFAEL DE CAMPOS CARMONA, CPF nº778.976.760-72, brasileiro, casado com Tatiana Balthazar de Lemos, residente na Quadra 405 Sul, Alameda 05, Lote 01 HM 03, casa 09, Residencial, em Palmas-TO e como CREDOR: BANCO RABOBANK INTERNATIONAL BRASIL S.A., inscrito no

Continua no verso

CNPJ/MF nº01.023.570/0001-60. Avalista: Tatiana Balthazar de Lemos, CPF nº047.765.499-13. Finalidade: Empréstimo - Repasse de Recursos Captados no Exterior. Valor do Crédito Aberto: US\$120.000,00(cento e vinte mil dólares norte americanos). Vencimento de Principal: (31/05/2017) US\$120.000,00(cento e vinte mil dólares norte americanos). Cuja Garantia encontra-se registrada sob o nº07-707. Condições: Demais constantes da presente cédula, que se encontra no original da mesma, arquivada neste Cartório. Selo de Fiscalização: 126458AAA006595-VXB. Dou fé.

**R. 07-707.** Data: 24 de agosto de 2016. SEGUNDO GRAU DE HIPOTECA: Registra-se a garantia da CÉDULA DE CRÉDITO Nº8521/01 - REPASSE DE RECURSOS CAPTADOS NO EXTERIOR, emitida em 15 de agosto de 2016, em Palmas-TO. Valor do Repasse em Moeda Estrangeira: US\$120.000,00(cento e vinte mil dólares). Valor Equivalente em Moeda Nacional na datada emissão para fins de registro: R\$399.600,00(trezentos e noventa e nove mil e seiscentos reais). Vencimento: 31/05/2017. O EMITENTE - RAFAEL DE CAMPOS CARMONA, CPF nº778.976.760-72, brasileiro, casado com Tatiana Balthazar de Lemos, residente na Quadra 405 Sul, Alameda 05, Lote 01 HM 03, casa 09, Residencial, em Palmas-TO, deu EM SEGUNDO GRAU DE HIPOTECA, o imóvel objeto da presente matrícula, ao CREDOR: BANCO RABOBANK INTERNATIONAL BRASIL S.A., inscrito no CNPJ/MF nº01.023.570/0001-60. Taxa de Juros: 10.75% a.a.(dez e setenta e cinco por cento ao ano). Multa por Inadimplemento: 10% (dez por cento). Praça de Pagamento: São Paulo/SP. Encargos Adicionais: conforme disposto nas cláusulas 6ª, 15ª e demais aplicáveis. Período de Disponibilidade: 90(noventa) dias a partir da data de emissão. Tendo como Avalista: Tatiana Balthazar de Lemos, CPF nº047.765.499-13. Cuja Cédula encontra-se registrada sob o nº06-707. Condições: Demais constantes da presente cédula, que se encontra no original da mesma, arquivada neste Cartório. Selo de Fiscalização: 126458AAA6594-FPQ. Dou fé.

**Av. 01-707.** Data: 28 de março de 2018. BAIXA DE HIPOTECAS: Certifico que ficam cancelados os registros nºs 05, 06 e 07, em virtude de baixa dada pelo BANCO RABOBANK INTERNATIONAL BRASIL S.A, conforme instrumentos particulares datados de 16 de janeiro de 2018, em São Paulo-SP, devidamente assinados pelos perentes: Alexandre Smid e Paulo Rodrigues de Assis Junior, Delisio de Mendonça Falcão e Sandra Cristina de Matos. Dou fé. Selo de Fiscalização Ato Registral: 126458AAA039. Valor: R\$35,73. Dou fé. Débora Wolney Valente Aires Costa - Suboficiala do C.R.I de Dianópolis-TO.

**R. 08-707.** Data: 19 de abril de 2017. TERCEIRO GRAU DE HIPOTECA: Registra-se a garantia da CÉDULA DE CRÉDITO A EXPORTAÇÃO Nº9745/01 - REPASSE DE RECURSOS CAPTADOS O EXTERIOR, emitida em 07 de abril de 2017, em Palmas-TO. Valor do Repasse em Moeda Estrangeira: US\$300.000,00 (trezentos mil dólares). Valor Equivalente em Moeda Nacional na datada emissão para fins de registro: R\$975.000,00(novecentos e setenta e cinco mil reais). Vencimento: 29/06/2018. O EMITENTE - RAFAEL DE CAMPOS CARMONA, casado sob o regime de Separação Total de Bens com Tatiana Balthazar de Lemos, brasileiro, agrônomo e afins, portador da CI-RG nº5056530982-SJS/RS e CPF/MF nº778.976.760-72, residente na Quadra 405 Sul, Alameda 05, Lote 01 HM 03, casa 09, Residencial Cotovia, Setor Sul, CEP: 77.015-640, em Palmas-TO. Avalistas: Tatiana Balthazar de Lemos, brasileira, casada sob o regime de Separação Total de Bens com Rafael de Campos Carmona, CPF nº047.765.499-13 e RG nº1109583052-SJS/RS, residente na Quadra 405 Sul, Alameda 05, Lote 01 HM 03, casa 09, Residencial Cotovia, Setor Sul, CEP: 77.015-640, em Palmas-TO. CREDOR: BANCO RABOBANK INTERNATIONAL BRASIL S.A., inscrito no CNPJ/MF nº01.023.570/0001-60. GARANTIA: DÁ AO CREDOR EM TERCEIRO GRAU DE HIPOTECA, o imóvel objeto da presente matrícula, também se compreendem na hipoteca ora constituída todos as construções, benfeitorias e instalações existentes atualmente e que vierem a existir no futuro na propriedade hipotecada e, (b) as máquinas e equipamentos existentes atualmente na propriedade hipotecada, e que vierem a existir no



Rachid B. C. F.ullo



FICHA Nº 3

CNM: 126458.2.0000707-58

MATRICULA Nº 707

Protocolo nº

DATA: 19/02/1981

futuro, os quais, em decorrência de sua destinação industrial são considerados imóveis, nos termos do Artigo 79 do Código Civil Brasileiro. Vencimento de Principal: (30/05/2018) - US\$200.000,00 (duzentos mil dólares Norte Americanos), (29/06/2018) - US\$100.000,00 (cem mil dólares Norte Americanos); Taxa de Juros: Taxa pré-fixada efetiva mensal de 0,8999% a.m capitalizada diariamente, equivalente à taxa pré-fixada efetiva anual de 11.35% a.a. Multa por Inadimplemento: 10% (dez por cento). Praça de Pagamento: São Paulo/SP. Encargos Adicionais: conforme disposto nas cláusulas 6ª, 15ª e demais aplicáveis. Período de Disponibilidade: 90(noventa) dias a partir da data de emissão. Tendo como Condições: Demais constantes da presente cédula, que se encontra no original da mesma, arquivada neste Cartório. Cujas cláusulas encontra-se registrada sob o nº1.625, no livro 3-J às fls. 089, deste Cartório. Protocolo nº28.387. Selo de Fiscalização Ato Registral: 126458AAA019517-GVP. Emol: R\$4.007,59. TFI: R\$652,93. Func. R\$46,48. ISS. R\$120,23. Total = R\$4.827,23. Dou fé.

**Av. 01 do R. 08-707.** Data: 11 de julho de 2018. PRIMEIRO ADITIVO À CÉDULA DE CRÉDITO À EXPORTAÇÃO Nº9745/01: Averba-se o PRIMEIRO ADITAMENTO À CÉDULA DE CRÉDITO À EXPORTAÇÃO Nº9745/01, emitido em 30 de maio de 2018, em Porto Alegre/RS. Emitente RAFAEL DE CAMPOS CARMONA, CPF/MF nº778.976.760-72. Avalistas/Intervenientes Hipotecantes: Tatiana Balthazar de Lemos, CPF nº047.765.499-13. CREDOR: BANCO RABOBANK INTERNATIONAL BRASIL S.A., inscrito no CNPJ/MF nº01.023.570/0001-60. CONSIDERANDO que as Partes celebraram em 07/04/2017 uma Cédula de Crédito Bancário, por meio da qual o EMITENTE obrigou-se a pagar ao CREDOR ou à sua ordem, nos termos das cláusulas presentes na Cédula, a quantia de USD 300.000,00 (Trezentos Mil dólares norte americanos), equivalentes na data a R\$ 975.000,00 (Novecentos e setenta e cinco mil reais), com taxa de juros de 11,35% a.a (Onze inteiros e Trinta e Cinco Centésimos por cento ao ano). CONSIDERANDO que as Partes acordaram em alterar certas condições descritas na Cédula. ISTO POSTO, em atenção às considerações acima e às promessas mútuas contidas no presente, as Partes têm entre si justo e acertado celebrar o presente aditamento à Cédula (o "Aditamento"), conforme segue: Cláusula 1ª: Definições: Todos os termos definidos na Cédula terão o mesmo significado quando utilizados no presente instrumento e não dispostos em contrário. Cláusula 2ª: Aditamentos: As Partes acordam em alterar os itens "2.3 VENCIMENTO DE PRINCIPAL. 2.3.1 - DATA DE VENCIMENTO JUROS" do preâmbulo que passarão a vigorar com a seguinte redação: "2.3 VENCIMENTO DE PRINCIPAL: 31/08/2018 USD 300.000,00 (Trezentos Mil dólares norte americanos); 2.3.1 - VENCIMENTO DE JUROS: 13/07/2018 e juntamente com o Principal. Cláusula 3ª: Disposições Gerais: O presente instrumento não implica em modificação de ajuste e tampouco novação, visto que integra complementarmente a Cédula, como se nela estivesse integralmente transcrito, ratificando as Partes, neste ato, todas as demais cláusulas, termos e condições constantes da Cédula, desde que não conflitantes com as disposições ora estipuladas. Cláusula 4ª: Das Averbações: A emitente assume o compromisso de providenciar as suas expensas, a averbação do presente instrumento à margem do R.08, na matrícula 707, do livro 2, e R.1.625, no livro 3-J, todos perante o competente cartório de Registro de Imóveis da comarca de Dianópolis-TO. Cujas cláusulas encontra-se averbado sob o nº01-1.625, no livro 3-J às fls. 029, deste Cartório. Protocolo nº30.449. Selo de Fiscalização Ato Registral: 126458AAA043836-KSQ. Valor: 1.206,81. Dou fé.

**R. 09-707.** Data: 28 de março de 2018. QUARTO GRAU DE HIPOTECA: Registra-se o PRIMEIRO

Continua no verso

TERMO ADITIVO A CÉDULA DE PRODUTO RURAL Nº404C039/2018, DE 09/10/2017, REGISTRADA EM 13/10/2017 SOB M-2.380 R-04, M-2.378 R-04, M-988 R-07, M- 6.755 R- 04, M-608 R-07 E M-597 R-05 DO LIVRO 02-REGISTRO GERAL, DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE RONDO DO PARÁ, ESTADO DO PARÁ. REGISTRADA EM 16/10/2017 SOB 1.356 E 1.357 DO LIVRO 03-REGISTRO AUXILIAR DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ABREULÂNDIA, COMARCA DE PARAISO, ESTADO DO TOCANTINS, expedido em 08 de fevereiro de 2018, na cidade de Abreulândia/TO. CREDORA: AGREX DO BRASIL S/A, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.515.785/0001-99, com endereço na Av. T-63, nQ 1.296, salas 1.209 a 1.212, Edifício New World, Setor Bueno, Município de Goiânia, Estado de Goiás. EMITENTES: RAFAEL DE CAMPOS CARMONA, portador da cédula de identidade R.G. nº5056530982 SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº778.976.760-72, e sua esposa Sra. TATIANA BALTHAZAR DE LEMOS portadora da cédula de identidade R.G. nº1109583052 SSP/RS, inscrita no CPF sob o nº047.765.499-13, ambos brasileiros, agricultores, casados entre si, residentes e domiciliados na FAZENDA GROTÃO, Zona Rural, município de Abreulândia, estado do Tocantins, CEP: 77.693-000. Ajustam e contratam o presente aditamento à Cédula de Produto Rural anteriormente emitida com as cláusulas e condições que seguem: Pelo presente Aditamento e na melhor forma de direito, as partes resolvem aditar os quadros e cláusulas abaixo da Cédula que passará a ter a seguinte redação: 104.650(cento e quatro mil, seiscentos e cinquenta) sacas de 60(sessenta) quilogramas de MILHO, equivalentes a 6.279.000(seis milhões, duzentas e setenta e nove mil) quilogramas de MILHO em grãos a granel, da safra 2018/2018, tipo exportação, na cor amarela (Produto). Avaliada em R\$23,15 por saco, totalizando um valor de R\$2.422.647,50(dois milhões, quatrocentos e vinte e dois mil, seiscentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos). PRAZO DE ENTREGA: Data de Início: 01/06/2018. Data Final: 30/06/2018. IMÓVEL CEDIDO EM GARANTIA REAL DE HIPOTECA: Fazenda Brejo do Engenho, matriculada sob nº707, deste Cartório, com a área de 438,2635 hectares, de propriedade do emitente, no caso de hipoteca a Cessão ocorre em QUARTO GRAU, estando este imóvel cadastrado no Incra sob nº950.173.039.489-8, Protocolo nº29.989, Selo de Fiscalização Ato Registral: 126458AAA39876-BVB. Valor: R\$2.918,96. Dou fé.

**AVERBAÇÃO N 010- 707**: Data: 13/12/2018. **AVERBAÇÃO DE AÇÃO DE EXECUÇÃO**: Certifico que conforme Requerimento apresentado datado de 05 de dezembro de 2018, expedido em Florianópolis-SC, devidamente assinado pelo Exequente: Diogo Rossi Ibaixe, CPF nº856.983.341-53, juntamente com a Certidão de Admissão de Ação de Execução para fins de Registro, expedida pela Vara Cível da comarca de Dianópolis-TO, devidamente assinada pelo Técnico Judiciário – Rosicléia Alves de Santana, Mat. 353249, procedo a **AVERBAÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL nº0002914-20.2017.827.2716**, distribuída em 20/10/2017, onde consta como **Exequente: DIOGO ROSSI IBAIXE**, CPF nº856.983.341-53 e **Executado: RAFAEL DE CAMPOS CARMONA** CPF nº778.976.760-72. Valor da causa: **R\$895.904,42(oitocentos e noventa e cinco mil, novecentos e quatro reais e quarenta e dois centavos)**. Dou fé. Selo Digital nº 126458AAA049638HBS . Valor: R\$1.097,46.

**AVERBAÇÃO N. 11- 707: CERTIDÃO PREMONITÓRIA**: Mediante Decisão, datada de 28 de março de 2019, expedida em São Paulo-SP, pela 19ª Vara Cível da comarca de São Paulo-SP, Foro Central Cível, procedo a averbação da Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários, **Processo Digital nº1027265-87.2019.8.26.0100**, tendo como **Exequente: BANCO RABOBANK INTERNATIONAL BRASIL S/A** e **Executado: RAFAEL DE CAMPOS CARMONA e outros**, cujo valor da causa é de R\$1.647.633,61(um milhão, seiscentos e quarenta e sete mil, seiscentos e trinta e três reais e sessenta e um centavos), com a Certidão da referida Ação, inserida na Decisão, assinada digitalmente pela MM. Juiz de Direito Drª Camila Rodrigues Borges de Azevedo, sobre o Imóvel constante da presente Matrícula.

Continua na ficha 4



Rachael B. C. F.ullo



FICHA Nº 4

CNM: 126458.2.0000707-58

MATRICULA Nº 707

Protocolo nº

DATA: 19/02/1981

Dou fé. Selo Digital nº 126458AAA057418RUA . Emol. R\$1.385,20. Dianópolis, 30 de abril de 2019.

**Av. 12 – 707.** Data: 07/02/2020. **AVERBAÇÃO DE AÇÃO DE EXECUÇÃO:** Certifico que conforme Requerimento apresentado datado de 13 de janeiro de 2020, expedido em São Paulo-SP, devidamente assinado pelo Dr. José Mário de Grano Alonso, juntamente com a **Certidão de Execução de Título Extrajudicial - Obrigações, Processo Digital nº1049930-03.2019.8.26.0002**, expedida pela 6ª Vara Cível, da comarca de São Paulo-SP, Foro Regional II - Santo Amaro, devidamente assinada pela Escrivã Judicial I do Cartório da 6ª Vara Cível, Lindenalva dos Santos Sampaio, procedo a averbação da **AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL sob nº1049930-03.2019.8.26.0002**, distribuída no dia 03/09/2019 e admitida em juízo, onde consta como **Exequente: SYNGENTA SEEDS LTDA**, CNPJ n.28.403.532/0001-99 e **Executado: RAFAEL DE CAMPOS CARMONA** CPF nº778.976.760-72, **somente 50% da propriedade do imóvel** objeto da presente matrícula. **Valor da causa:** R\$703.402,75(setecentos e três mil, quatrocentos e dois reais e setenta e cinco centavos). Dou fé. **Selo Digital nº126458AAA069886-OPF.** Emol. Valor: R\$917,18.

**Registro n. 13 - 707.** Data: 19/07/2022. **PENHORA:** Em atendimento a **DECISÃO - TERMO DE PENHORA**, datado de 01 de dezembro de 2021, expedido em São Paulo-SP, pela 19ª VARA CÍVEL da comarca de SÃO PAULO-SP, Foro Central Cível, do **Processo Digital nº1027265-87.2019.8.26.0100 de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**, devidamente assinado pela MM. Juíza de Direito - Dra. Camila Rodrigues Borges de Azevedo, procedo ao registro da PENHORA, na matrícula nº707, do referido imóvel, pertencente aos **Executados: RAFAEL DE CAMPOS CARMONA**, CPF nº778.976.760-62 e **TATIANA BALTHAZAR DE LEMOS**, CPF nº047.765.499-13, movido pelo **Exequente: BANCO RABOBANK INTERNACIONAL BRASIL S.A.** **Valor da ação:** R\$1.647.633,61. Protocolo: 0033023. O referido é verdade e dou fé. Ronedilce Wolney Valente e Aires - Interina. Selo Digital nº126458AAA102360-OVV. Valor total: R\$2.165,45. Dianópolis, 20 de julho de 2022.

**R. 14 - 707. Protocolo nº -0034075. Data: 15/08/2023. DETERMINAÇÃO JUDICIAL - PENHORA:** Nos termos do artigo 167, inciso I, item 5 da Lei Federal nº 6.015/73, em virtude do despacho exarado em 13/06/2023, pela MM. Juíza de Direito da Comarca de Paraíso do Tocantins/TO, Dra. Maria Celma Louzeiro Tiago, no processo do Cumprimento de Sentença nº. 0000640-04.2018.8.27.2731/TO, extraída em cumprimento do Termo de Penhora, datado de 13/07/2023, assinado pela Servidora de Secretaria, Iolanda Alves Câmara Castro, da 1ª Vara Cível da Comarca de Paraíso do Tocantins/TO, onde resta determinada a penhora do bem constante da matrícula 707, protocolados nesta serventia em 15/08/2023: **EMOLUMENTOS REGISTRAS:** total: R\$ 6.899,62 (sendo: Emolumentos R\$ 4.631,34, TFJ R\$ 1.267,21, Funcivil R\$ 847,09, Protocolo R\$ 12,58, ISSQN R\$ 138,94, FSE R\$ 2,46). (Selo Digital nº 126458AAA117365-BZY, 126458AAA117366-TRL). O referido é verdade e dou fé.